



RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 82, de 17 de junho de 2019

Dispõe sobre a produção de Termo de Referência específico para a elaboração de estudo das ameaças e impactos das barragens de rejeitos na bacia do rio São Francisco

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF) reunida no dia 17 de junho de 2019, na cidade de Maceió/AL, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, em seu artigo 44, que dispõe sobre as competências das Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação;

CONSIDERANDO o CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010 e seus aditivos firmados entre a Agência Nacional de Águas – ANA e Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;

CONSIDERANDO a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH SF, para o período 2016-2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Agência Peixe Vivo que adote as medidas necessárias para a elaboração de proposta de Termo de Referência para a realização de estudo específico com levantamento de todas as ameaças, além da projeção dos possíveis impactos das barragens de rejeitos industriais e de mineração para a integridade da qualidade das águas do Rio São Francisco a partir dos seus afluentes ou diretamente instaladas em suas áreas ribeirinhas;

Art. 2º. O referido estudo deverá não somente indicar qual o potencial de dano e risco de cada uma dessas barragens, como também quais as medidas preventivas de segurança ou de desmobilização são necessárias para afastar quaisquer possibilidades de atingimento do leito do Rio São Francisco;

Art. 3º. A minuta do referido Termo de Referência deverá ser enviada para análise da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos do CBHSF antes de ser submetida ao exame final de sua Diretoria Colegiada;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

Maceió/AL, 17 de junho de 2019.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF